

Uma proposta de classificação dos hipoícones nas classes I, II e V do conjunto das dez classes de Signos de C. S. Peirce¹

A proposal for the classification of hypoicons into classes I, II and V of C. S. Peirce's set of ten classes of signs

DOI:10.34117/bjdv7n4-163

Recebimento dos originais: 07/03/2021

Aceitação para publicação: 07/04/2021

Ivy Francielle Higino Martins

Mestra e doutoranda em Design (PPGD/UEMG)

Professora do ensino superior no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri (IISCA/UFCA)

Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE

E-mail: ivyhigino@gmail.com

Marcelina das Graças de Almeida

Doutora em História (UFMG)

Professora do Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGD/UEMG)

Rua Gonçalves Dias, 1434, Lourdes, Belo Horizonte – MG

E-mail: almeidamarcelina@gmail.com

RESUMO

A classificação dos hipoícones ainda é um assunto nebuloso na interpretação da lógica peirceana. A ausência de um consenso teórico a respeito do tema faz dele uma oportunidade para a produção de contribuições novas para a pesquisa em semiótica. Com esse objetivo, este artigo apresenta uma proposta de classificação dos hipoícones no conjunto das dez classes de Signos. Seu diferencial está na defesa de um novo olhar acerca da relação do qualissigno icônico remático (111) com o ícone puro e na inclusão dessa classe no processo de classificação de Signos. A partir desse prisma, propõe-se a classificação do hipoícone imagem na classe I, do hipoícone diagrama na classe II – sinsigno icônico remático (211) – e do hipoícone metáfora na classe V – legissigno icônico remático (311). Por meio dessa proposta e da exposição das bases teóricas que a fundamentam, espera-se ter produzido novos contributos para a pesquisa em semiótica.

Palavras-chave: hipoícones, imagem, diagrama, metáfora, classificação de Signos.

ABSTRACT

The classification of hypoicons is still assumed as nebulous in the interpretation of Peircean logic. The absence of a theoretical consensus on the subject makes it an opportunity for the production of new contributions to semiotics research. For this

¹ Este artigo apresenta parte das discussões da pesquisa de doutorado em Design de sua primeira autora, orientada por sua segunda autora. Essa pesquisa está sendo realizada no Programa de Pós-graduação em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGD-UEMG) e recebeu o apoio do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da Universidade Federal do Cariri (IISCA/UFCA) e do Governo Federal do Brasil.

purpose, this article presents a proposal for the classification of hypoicons in the group of the ten classes of Signs. Its differential is in the defense of a new look at the relation of the rhematic iconic qualisign (111) with the pure icon and in the inclusion of this class in the process of Sign classification. From this perspective, it is proposed to classify the hypoicon image in class I, the hypoicon diagram in class II (211) and the hypoicon metaphor in class V (311). Through this proposal and the presentation of the theoretical bases that substantiates it, it is hoped that it has produced new contributions to research in semiotics.

Keywords: hypoicons, image, diagram, metaphor, Sign classification.

1 REPRESENTAMENS E SIGNOS: DIFERENÇAS ENTRE O ÍCONE PURO E A PRIMEIRA CLASSE DE SIGNOS

De acordo com Peirce² (CP 2.274, EP 2.272-273 [1903]), “um *Signo*, ou *Representamen*, é um Primeiro que está numa tal relação triádica genuína com um Segundo, denominado seu *Objeto*, que seja capaz de determinar um Terceiro, chamado seu *Interpretante*, para assumir a mesma relação triádica com o seu Objeto na qual ele próprio está para o mesmo Objeto.” Essa relação triádica é dita *genuína* por Peirce (CP 2.274, EP 2.272-273 [1903]), porque os seus três membros estão de tal modo unidos por essa relação que a nenhum momento ela pode ser reduzida a qualquer complexo de relações diádicas.

Os três membros da relação triádica ou correlatos do Signo – Representamen, Objeto e Interpretante – dividem o Signo em três tricotomias: qualissigno, sinsigno e legissigno; ícone, índice e símbolo; rema, dicente e argumento. Por volta de 1903, na terceira seção da antologia intitulada “*A Syllabus of Certain Topics of Logic*”³, Peirce (CP 2.275-276, EP 2.273-274 [1903]) escreve que a mais importante das divisões do Signo corresponde à dos ícones, índices e símbolos. O autor também define o ícone como “um Representamen cuja Qualidade Representativa é uma primeiridade dele como um Primeiro”.

Calvet de Magalhães (1980) esclarece que, nessa definição, o termo *Primeiro* refere-se ao Primeiro correlato da relação triádica do Signo. A autora alerta que não se deve confundir aí Categorias Fenomenológicas com correlatos do Signo. Apesar das

² Charles Sanders Peirce (1839-1914), filósofo, químico e matemático norte-americano que, dentre muitos outros feitos de sua vasta biografia, foi um dos fundadores do pragmatismo e o fundador da lógica denominada semiótica, ou “Pragmaticismo”, mais conhecida como “semiótica peirceana”.

³ Peirce (EP 2.258-299 [1903]).

semelhanças devidas à escrita e ao caráter numérico das palavras *Primeiro* e *Primeiridade*, elas indicam conceitos distintos. Os termos *Primeiro*, *Segundo* e *Terceiro* designam, respectivamente, o Representamen, o Objeto e o Interpretante. Assim, correspondem aos três correlatos que compõem a relação triádica do Signo. De modo distinto, *Primeiridade*, *Secundidade* e *Terceiridade* referem-se às três Categorias Fenomenológicas, ou seja, aos três elementos formais de todo fenômeno (qualidade, reação e mediação) estudados pela Fenomenologia. Portanto, ao dizer que o ícone é um Primeiro, Peirce (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903]) não o caracteriza como uma Primeiridade, mas como o primeiro membro de uma relação triádica, isto é, um Representamen.

De acordo com Peirce (CP 2.275-276, EP 2.273-274 [1903]), um Representamen é algo que possui capacidade de representação. A essa capacidade ele dá o nome de “Qualidade Representativa”. O autor explica que “embora nenhum Representamen realmente funcione como tal até realmente determinar um Interpretante, torna-se um Representamen tão logo seja plenamente capaz de fazer isso”. A Qualidade Representativa de um Representamen pode ser mediada por uma mente de tal modo que determine nela um Interpretante e represente, para ela, um Objeto. Quando isso ocorrer, o Representamen terá *funcionado* como tal para a mente que o interpretou dessa forma. Todavia, ainda que essa representação não ocorra, a capacidade de representação está presente nele e é o que faz com que ele *seja* um Representamen. De acordo com Peirce (CP 2.275-276, EP 2.273-274 [1903]), a Qualidade Representativa de um Representamen “não depende necessariamente de ele alguma vez realmente determinar um Interpretante, nem de ele alguma vez ter realmente um Objeto”.

De modo distinto, “para que algo possa ser um Signo, esse algo deve “representar” [...] alguma outra coisa, chamada seu *Objeto*” (CP 2.230 [1910]). Na visão de Peirce (CP 2.274, EP 2.273 [1903]), “o pensamento é o principal, se não o único, modo de representação”. Assim, é possível supor que há Representamens que não sejam Signos. Isto, porque um Representamen sem um Interpretante mental não consuma uma representação. Portanto, embora seja um Representamen, não pode ser um Signo.

A *Sign* is a Representamen with a mental Interpretant. Possibly there may be Representamens that are not Signs. Thus, if a sunflower, in turning towards the sun, becomes by that very act fully capable, without farther condition, of reproducing a sunflower which turns in precisely corresponding ways toward the sun, and of doing so with the same reproductive power, the sunflower would become a Representamen of the sun. But *thought* is the chief, if not the only, mode of representation. (CP 2.274, EP 2.273 [1903])

Em 1910, Peirce (CP 2.231 [1910]), reafirma esse ponto de vista ao dizer que, se existe alguma coisa capaz de veicular informação sem, para tanto, “representar” um Objeto, essa coisa, em sua obra, não é chamada de Signo.

The Sign can only represent the Object and tell about it. It cannot furnish acquaintance with or recognition of that Object; for that is what is meant in this volume by the Object of a Sign; namely, that with which it presupposes na acquaintance in order to convey some further information concerning it. No doubt there will be readers who will say they cannot comprehend this. They think a Sign need not relate to anything otherwise known, and can make neither head nor tail of the statement that every Sign must relate to such an Object. But if there be anything that conveys information and yet has absolutely no relation nor reference to anything with which the person to whom it conveys the information has, when he comprehends that information, the slightest acquaintance, direct or indirect--and a very strange sort of information that would be--the vehicle of that sort of information is not, in this volume, called a Sign. (CP 2.231 [1910])

Nesse sentido, para que algo *seja* um Representamen, não é necessário que *funcione* como um Representamen, basta que possua uma Qualidade Representativa, ainda que de modo latente. Um Signo, no entanto, “é um Representamen com um Interpretante mental” (CP 2.274, EP 2.272-273 [1903]). Portanto, para ser Signo, não é suficiente que algo *seja* um Representamen, é imprescindível que *funcione* como tal, determinando um Interpretante e, assim, representando um Objeto.

Se cotejarmos as definições de *ícone*, *Representamen* e *Signo* acima expostas (CP 2.274-276, EP 2.273-274 [1903]), podemos inferir que, por ser um Primeiro, o ícone possui uma Qualidade Representativa que o torna apto a ser um Representamen. Essa Qualidade Representativa é uma capacidade de representação que o ícone possui. Ela pode ser captada por uma mente de tal modo que o ícone determine, nessa mente, um Interpretante e represente, para ela, um Objeto. Quando isso ocorrer, ele terá *funcionado* como Representamen. Todavia, o ícone não precisa funcionar como Representamen para ser um. Sua Qualidade Representativa está presente nele, possibilitando que ele o seja, independentemente de alguma vez ele realmente ter um Objeto e determinar um Interpretante.

Com base nesse cotejo, podemos inferir ainda que, embora possa ser um Representamen, um ícone não pode ser um Signo sem um Interpretante mental. Para ser Signo, é necessário que uma representação realmente ocorra. Portanto, não basta que o ícone *seja* um Representamen, é necessário que ele *funcione* como tal. Nesse sentido, à semelhança da reflexão proposta por Peirce (CP 2.274, EP 2.273 [1903]) acerca dos Representamens, é possível supor que pode haver ícones que não são Signos. Vejamos.

Conforme Peirce (CP 2.275-276, EP 2.273-274 [1903]), a Qualidade Representativa de um ícone tem o modo de ser de uma Primeiridade. Ou seja, a sua capacidade de representação deriva de uma qualidade que ele possui e que o capacita a representar por semelhança. Se todo Representamen possui qualidades e a Qualidade Representativa do ícone é uma qualidade, então, qualquer Representamen pode ser ícone de qualquer Objeto que possua qualidades semelhantes às dele. Nas palavras de Peirce (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903]), “qualquer coisa é capaz de ser um Substituto para qualquer coisa com a qual se assemelhe”. Contudo, o autor ressalva que “a concepção de “Substituto” envolve a de um propósito e, com isso, a de uma Terceiridade genuína”.

De acordo com Peirce (CP 8.332 [1904]), “em sua forma genuína, a Terceiridade é a relação triádica existente entre um Signo, seu Objeto e o pensamento Interpretante, em si mesmo um signo, considerado como constituindo o modo de ser de um signo”. Assim, a definição de Terceiridade genuína corresponde à definição de relação triádica genuína apresentada no início deste artigo.

*A Sign, or Representamen, is a First which stands in such a genuine triadic relation to a Second, called its **Object**, as to be capable of determining a Third, called its **Interpretant**, to assume the same triadic relation to its Object in which it stands itself to the same Object. The triadic relation is **genuine**, that is its three members are bound together by it in a way that does not consist in any complexus of dyadic relations. (CP 2.274, EP 2.272-273 [1903])*

Desse modo, infere-se que, para ser um Substituto para qualquer coisa com a qual se assemelhe, o ícone deve ser um Signo. Para tanto, além de ser um Representamen, ele deve estar numa tal relação triádica genuína com um Objeto, que seja capaz de determinar um Interpretante para assumir a mesma relação triádica com o seu Objeto, na qual o próprio ícone está para o mesmo Objeto. Um ícone que não satisfaça essa condição pode ser um Representamen, porém, não pode ser um Signo.

Em alguns trechos da lógica denominada semiótica, os ícones que não são Signos recebem o nome de ícones puros⁴ e são caracterizados como Qualidades (CP 2.92 [1902]), Predicados (CP 4.543 [1903]), Formas puras ou Sentimentos (CP 4.544 [1903]). Todos esses nomes designam um mesmo tipo de ser, um ser original, algo que é o que é, em si e por si, independentemente de qualquer outra coisa (CP 2.89-92 [1902]).

⁴ O substantivo “ícone puro” (*pure icon*), no singular ou no plural (*pure icons*), foi identificado em sete parágrafos dos *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*: CP 2.92 [1902]; CP 3.362 [1885]; CP 4.447 [1903]; CP 4.540 [1903]; CP 4.544 [1903]; 5.74; EP 2.163 [1903]; CP 8.183 [1909]. Contudo, há outros parágrafos em que, apesar desse substantivo não ter sido empregado, é possível inferir que o autor está falando de ícones que não são signos.

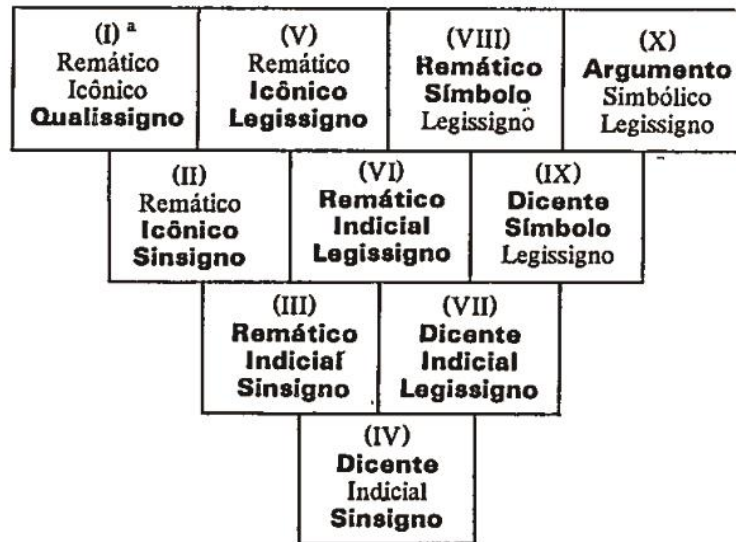
Peirce (CP 4.540-544 [1903]) define um Predicado ou ícone – em sua forma pura, não instanciada em um Sujeito ou Índice – como uma *mônada* (*monad*), algo indefinido, que não possui Atualidade. A Qualidade também é descrita por Peirce (CP 2.89-92 [1902]) como algo não-relativo. Ela apresenta apenas o modo de ser de uma Primeiridade e está, de tal modo, livre da Secundidade, que não pode sequer ser distinguida de um Objeto. O autor explica que qualidades não são nem mesmo autoidênticas ou individuais. “Duas qualidades semelhantes, como o são todas as Qualidades, são, até aqui, a mesma Qualidade” (CP 2.92 [1902]). Assim, o Objeto de um ícone puro é totalmente indefinido (CP 8.183, EP 2.495 [1909]).

Por possuir uma Qualidade Representativa, o ícone puro parece poder ser entendido como um Representamen, mas não como Signo, pois não está em relação com um Objeto e, conseqüentemente, não determina Interpretantes. Logo, não *funciona* como Representamen. Muitos pesquisadores da semiótica peirceana, tal como Borges (2010; 2017), Farias e Queiroz (2006), Jappy (2017), Nöth (1995), Ransdell (1997) e Santaella (1995), relacionam esse elemento à primeira classe do conjunto das dez classes de Signos. Para eles, o qualissigno icônico remático (111) não é uma classe de Signos, mas uma mera possibilidade qualitativa que corresponde ao ícone puro.

Este trabalho apresenta uma visão diferente, pois entende que a definição do ícone puro não é correspondente à definição da primeira classe de Signos. Conforme exposto, o ícone puro é um Representamen que não está em relação com um Objeto, nem com um Interpretante (CP 2.89-92 [1902]; CP 8.183, EP 2.495 [1909]; CP 4.447 [c. 1903]). A classe I, ao contrário, apresenta a estrutura de um Signo. Isto é, de um Representamen, ou Primeiro, “que está numa tal relação triádica genuína com um Segundo, denominado seu *Objeto*, que seja capaz de determinar um Terceiro, chamado seu *Interpretante*, para assumir a mesma relação triádica com o seu Objeto na qual ele próprio está para o mesmo Objeto” (CP 2.274, EP 2.272-273 [1903]).

Nesse sentido, enquanto o ícone puro envolve apenas o Primeiro correlato do Signo, a classe I é constituída pelos três correlatos. A presença dos três correlatos na constituição da primeira classe é explicitada tanto nas descrições das classes de Signos quanto nos diagramas criados para representá-los. A figura 1, por exemplo, apresenta o diagrama triangular das dez classes de Signos presente em CP 2.264 [1903]. Nele, vemos que a primeira classe é composta pelo qualissigno, pelo ícone e pelo rema, que correspondem, respectivamente, ao Primeiro (Representamen), ao Segundo (Objeto) e ao Terceiro (Interpretante).

FIGURA 1: Diagrama triangular das dez classes de Signos.



Fonte: Peirce (2012, p. 67).

Ao apresentar as dez classes de Signos, Peirce (CP 2.254, EP 2.294 [1903]) também informa que elas são divisões dos Signos obtidas por meio da combinação das três tricotomias dos Signos em conjunto. Nesse trecho de sua obra, autor não expõe ressalvas que possam justificar o entendimento de que alguma dessas classes faça exceção a essa regra. Contudo, o fato dele designar a classe I, em CP 2.254 (EP 2.294 [1903]), apenas como “Qualissigno”, pode confundir o leitor e levá-lo a entender que essa classe é constituída somente pelo Primeiro correlato.

Vale esclarecer, portanto, que essa designação é uma abreviação do nome “qualissigno icônico remático” que se faz possível devido à regra de implicação das Categorias fenomenológicas. Essa regra rege a relação entre as tricotomias dos Signos e determina que, em uma relação triádica, quando o Primeiro é um qualissigno, o Segundo só pode ser um ícone e o Terceiro só pode ser um rema. Por essa razão, tendo informado que a classe I é constituída pelas três tricotomias e que seu Primeiro correlato é um qualissigno, torna-se prescindível especificar os demais correlatos.

Não obstante, no mesmo parágrafo, ao descrever a classe I, Peirce (CP 2.254, EP 2.294 [1903]) informa que, sendo o Primeiro um qualissigno, o Segundo só pode ser um ícone e o Terceiro um rema.

The three trichotomies of Signs result together in dividing Signs into *TEN CLASSES OF SIGNS*, of which numerous subdivisions have to be considered. The ten classes are as follows: First: A Qualisign [*e.g.*, a feeling of "red"] is any quality in so far as it is a sign. Since a quality is whatever it is positively in itself, a quality can only denote an object by virtue of some common

ingredient or similarity; so that a Qualisign is necessarily an Icon. Further, since a quality is a mere logical possibility, it can only be interpreted as a sign of essence, that is, as a Rheme. (CP 2.254, EP 2.294 [1903])

Abreviações semelhantes podem ser encontradas nos nomes da maioria das classes desse conjunto. Nas classes II (sinsigno icônico) e V (legissigno icônico), por exemplo, o autor oculta o Terceiro que, de acordo com a regra de implicação das Categorias fenomenológicas, só pode ser um rema. O nome da classe IV (sinsigno dicente) não apresenta o Segundo, que só pode ser um índice. Nas classes VIII (símbolo remático ou rema simbólico) e IX (símbolo dicente), é ocultado o Primeiro, que só pode ser um legissigno. A designação da classe X (Argumento) oculta o Primeiro e o Segundo, que só podem ser um legissigno e um símbolo, respectivamente. Apenas as classes III (sinsigno indicial remático), VI (legissigno indicial remático) e VII (legissigno indicial dicente) não puderam ter os nomes de nenhum dos seus correlatos abreviados por meio dessa regra (CP 2.254-263, EP 2.294-296 [1903]).

Nesse sentido, tal como todas as outras classes do conjunto das dez classes de Signos, o qualissigno icônico remático é uma relação triádica e uma divisão dos Signos. Isso é diferente do ícone puro, que é uma mônada. Difere também do qualissigno analisado de forma isolada que, consoante Peirce (CP 2.233-253 [1903]), não é uma divisão dos Signos, mas apenas um dos modos de ser possíveis de uma das divisões das relações triádicas, a qual consiste no Primeiro ou Representamen.

2 OS HIPOÍCONES NO CONJUNTO DAS DEZ CLASSES DE SIGNOS

Para diferenciar os ícones que não são Signos dos ícones que são Signos, Peirce (CP 2.276; EP 2.273-274 [1903]) propõe o emprego do substantivo hipoícone para referir-se a estes últimos.

An *Icon* is a Representamen whose Representative Quality is a Firstness of it as a First. That is, a quality that it has *qua* thing renders it fit to be a Representamen. Thus, anything is fit to be a *substitute* for anything that it is like. (The conception of "substitute" involves that of a purpose, and thus of genuine Thirdness.) Whether there are other kinds of substitutes or not we shall see. A Representamen by Firstness alone can only have a similar Object. Thus, a sign by contrast denotes its object only by virtue of a contrast, or Secondness, between two qualities. A sign by Firstness is an image of its object and, more strictly speaking, can only be an *idea*. For it must produce an Interpretant idea; and an external object excites an idea by a reaction upon the brain. But most strictly speaking, even an idea, except in the sense of a possibility, or Firstness, cannot be an Icon. A possibility alone is an Icon purely by virtue of its quality; and its object can only be a Firstness. But a sign may be *iconic*, that is, may represent its object mainly by its similarity, no matter what its mode of being. If a substantive be wanted, an iconic Representamen may be termed a

hypoicon. Any material image, as a painting, is largely conventional in its mode of representation; but in itself, without legend or label, it may be called a *hypoicon*. (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903])

Destarte, um hipoícone é um Signo, ou seja, um Representamen “que está numa tal relação triádica genuína com um Segundo, denominado seu *Objeto*, que seja capaz de determinar um Terceiro, chamado seu *Interpretante*, para assumir a mesma relação triádica com o seu Objeto na qual ele próprio está para o mesmo Objeto.” Por ser icônico, podemos inferir que a Qualidade Representativa de um hipoícone é uma Primeiridade dele como Primeiro, ou seja, “a qualidade que ele tem *qua* coisa o torna apto a ser um representamen” (CP 2.274-276, EP 2.273-274 [1903]).

Peirce (CP 2.277, EP 2.274 [1903]) informa, ainda, que os hipoícones podem, grosseiramente, ser divididos em três tipos de Signos icônicos: imagem, diagrama e metáfora.

Hypoicons may roughly [be] divided according to the mode of Firstness which they partake. Those which partake the simple qualities, or First Firstnesses, are *images*; those which represent the relations, mainly dyadic, or so regarded, of the parts of one thing by analogous relations in their own parts, are *diagrams*; those which represent the representative character of a representamen by representing a parallelism in something else, are *metaphors*. (CP 2.277; EP 2.273-274)

Os supracitados parágrafos, CP 2.276 e CP 2.277, estão localizados na terceira seção do *Syllabus* (EP 2.258-299 [1903]). Na quinta seção da mesma antologia encontram-se as dez classes de Signos. Nesse conjunto de classes, observa-se que a segunda divisão da relação triádica corresponde a um ícone nas classes I, II e V. Ora, se há três tipos de Signos icônicos e três classes de Signos icônicos, é possível imaginar que, talvez, as três divisões dos hipoícones não sejam apenas *tipos* de Signos icônicos, mas, sim, *classes*. Além disso, por serem ambos em número de três, parece razoável investigar a possibilidade dos hipoícones imagem, diagrama e metáfora corresponderem, cada um, a uma das três classes de Signos icônicos presentes no conjunto das dez classes: qualissigno icônico remático (I), sinsigno icônico remático (II) e legissigno icônico remático (V). Vejamos.

Peirce (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903]) afirma que um “signo pode ser icônico, isto é, pode representar seu objeto principalmente através de sua similaridade, não importa qual seja seu modo de ser”. A fim de compreender melhor o que o autor quis dizer com “não importa qual seja seu modo de ser”, foi realizada uma busca pela

expressão “modo de ser” (*mode of being*) nos oito volumes dos *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Essa busca identificou 99 ocorrências do conjunto de palavras “*mode of being*” localizadas em 72 parágrafos⁵ diferentes. Esses parágrafos foram lidos e analisados a fim de verificar os sentidos e contextos de uso dessa expressão na obra de Peirce. Em todos eles, é possível constatar que a expressão “modo de ser” refere-se, diretamente, ou por meio do contexto das definições, às Categorias Fenomenológicas Primeiridade, Secundidade e Terceiridade.

Nesse sentido, ao dizer que um Signo pode ser icônico, “não importa qual seja seu modo de ser”, Peirce (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903]) deve estar se referindo aos modos de ser das três Categorias, cujas características podem ser bem resumidas por meio dos parágrafos que se seguem:

My view is that there are three modes of being. I hold that we can directly observe them in elements of whatever is at any time before the mind in any way. They are the being of positive qualitative possibility, the being of actual fact, and the being of law that will govern facts in the future. (CP 1.23 [1903])

So, then, there are these three modes of being: first, the being of a feeling, in itself, unattached to any subject, which is merely an atmospheric possibility, a possibility floating *in vacuo*, not rational yet capable of rationalization; secondly, there is the being that consists in arbitrary brute action upon other things, not only irrational but anti-rational, since to rationalize it would be to destroy its being; and thirdly, there is living intelligence from which all reality and all power are derived; which is rational necessity and necessitation. (CP 6.342 [c. 1909])

Firstness is the mode of being of that which is such as it is, positively and without reference to anything else. Secondness is the mode of being of that which is such as it is, with respect to a second but regardless of any third. Thirdness is the mode of being of that which is such as it is, in bringing a second and third into relation to each other. I call these three ideas the cenopythagorean categories. (CP 8.328 [1904])

⁵ As referidas ocorrências foram localizadas nos seguintes parágrafos dos oito volumes dos *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*: CP 1.21, CP 1.22, CP 1.24, CP 1.25, CP 1.26, CP 1.218, CP 1.432, CP 1.440, CP 1.451, CP 1.452, CP 1.454, CP 1.456, CP 1.457, CP 1.458, CP 1.492, CP 1.494, CP 1.515, CP 1.527, CP 1.531, CP 1.532, CP 1.536, CP 1.542, CP 1.590, CP 2.115, CP 2.148, CP 2.199, CP 2.232, CP 2.258, CP 2.275, CP 2.386, CP 2.548, CP 3.580, CP 3.611, CP 3.637, CP 4.235, CP 4.431, CP 4.447, CP 4.461, CP 4.463, CP 4.547, CP 4.554, CP 5.97, CP 5.118, CP 5.138, CP 5.170, CP 5.212, CP 5.434, CP 5.473, CP 5.565, CP 5.567, CP 6.82, CP 6.95, CP 6.325, CP 6.336, CP 6.341, CP 6.345, CP 6.349, CP 6.357, CP 6.361, CP 6.368, CP 6.427, CP 7.625, CP 8.126, CP 8.191, CP 8.208, CP 8.262, CP 8.306, CP 8.308, CP 8.328, CP 8.330, CP 8.332, CP 8.344.

A Primeiridade é definida como o modo de ser daquilo que é tal como é, positivamente e sem referência a qualquer outra coisa. Seu *ser* é caracterizado como vago, aerado, atmosférico, monádico, homogêneo e indefinido. Assim são as possibilidades, as Qualidades, os Predicados, as Formas Puras e os Sentimentos. A Secundidade é o modo de ser daquilo que é como é, em relação a um Segundo, mas independentemente de qualquer Terceiro. Assim são as relações diádicas e o caráter existencial, atual, factual e bruto das coisas. A Terceiridade é o modo de ser daquilo que é como é ao relacionar um Segundo a um Terceiro. Assim são as relações triádicas, as representações, os Signos. Ao modo de ser dessa Categoria é atribuído o caráter de lei, de governabilidade e de mediação que governa os fatos (CP 1.23 [1903]; CP 6.342 [c. 1909]; CP 6.455, EP 2.435 [1908]; CP 8.328 [1904]).

Ora, já vimos que um Signo deve estar em uma relação triádica genuína e que o conceito de relação triádica genuína corresponde ao modo de ser de uma Terceiridade. Logo, um hipoícone deve ter, necessariamente, o modo de ser de uma Terceiridade. Do contrário, não configuraria um Signo e poderia ser, no máximo, um Representamen icônico que não funciona como tal. Portanto, o modo de ser ao qual Peirce se refere em CP 2.276 (EP 2.273-274 [1903]) não deve ser relativo à Terceiridade que define o Signo. Afinal, esta última é necessária e o modo de ser abordado no referido parágrafo é tratado como não importando qual seja. Sendo assim, ele pode ser uma Primeiridade, uma Secundidade ou uma Terceiridade.

Consoante Peirce (CP 2.243-253, EP 2.291-294 [1903]), os modos de ser das Categorias também influenciam as divisões das relações triádicas, de forma que o Primeiro correlato (PC), o Segundo correlato (SC) e o Terceiro correlato (TC) podem ter, cada um, o modo de ser de uma Primeiridade, de uma Secundidade ou de uma Terceiridade. Conforme ilustra a figura 2, se tiverem o modo de ser de uma Primeiridade, o PC corresponderá a um qualissigno, o SC a um ícone e o TC a um rema. Se apresentarem o modo de ser de uma Secundidade, o PC será um sinsigno, o SC um índice e o TC um dicente. Se possuírem o modo de ser de uma Terceiridade, o PC será um legissigno, o SC um símbolo e o TC um argumento.

FIGURA 2: Os modos de ser nas três tricotomias do Signo.

CATEGORIAS (MODOS DE SER)	PC	SC	TC
PRIMEIRIDADE →	Qualissigno	Ícone	Rema
SECUNDIDADE →	Sinsigno	Índice	Dicente
TERCEIRIDADE →	Legissigno	Símbolo	Argumento

Fonte: elaborado pela autora. 2021.

Sendo os hipoícones imagem, diagrama e metáfora Signos icônicos, o modo de ser da segunda tricotomia desses três Signos é, necessariamente, uma Primeiridade. Como o próprio nome indica, o SC dos Signos icônicos é um ícone. De acordo com a regra de implicação das Categorias Fenomenológicas, se o SC de um Signo é um ícone, o TC só pode ser um rema. Assim, nos três hipoícones, o modo de ser do SC e do TC não varia. Ambos apresentam, necessariamente, o modo de ser de uma Primeiridade. Todavia, quando o SC de um Signo é um ícone, o PC pode ser um qualissigno, um sinsigno ou um legissigno. Ou seja, o PC de um Signo icônico pode ter o modo de ser de uma Primeiridade, de uma Secundidade ou de uma Terceiridade (CP 2.235-238 [1903]).

Nota-se, portanto, que dentre as três tricotomias dos hipoícones, o único modo de ser que parece poder variar é o da primeira tricotomia, ou PC, que corresponde ao Representamen, também chamado de “signo em si”. Nesse sentido, é plausível supor que Peirce (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903]) esteja se referindo ao PC dos Signos icônicos quando diz que um Signo pode ser icônico “não importa qual seja seu modo de ser”. Se esta inferência estiver correta, os hipoícones podem ser qualissignos icônicos remáticos, sinsignos icônicos remáticos ou legissignos icônicos remáticos. Assim, seria possível relacioná-los às classes de Signos I, II e V.

Essa inferência também encontra fundamentação no trecho da quinta seção do *Syllabus* em que Peirce (CP 2.247, EP 2.291 [1903]) afirma que “qualquer coisa, seja uma qualidade, um existente individual ou uma lei, é Ícone de qualquer coisa, na medida em que for semelhante a essa coisa e utilizado como um seu signo”. Isto porque, conforme CP 2.244 (EP 2.291 [1903]), quando o PC tem o modo de ser de uma Primeiridade (qualissigno), o signo em si é uma mera qualidade. Quando o PC tem o modo de ser de uma Secundidade (sinsigno), o signo em si é um existente individual. Quando o PC tem o modo de ser de uma Terceiridade (legissigno), o signo em si é uma lei geral.

Nessa linha de raciocínio, podemos entender o qualissigno icônico remático como uma qualidade que é um ícone, o sinsigno icônico remático como um caráter de existência

que é um ícone e o legisigno icônico remático como um caráter de lei que é um ícone (CP 2.247-258, EP 2.291 [1903]).

Além disso, Peirce (CP 2.276-277, EP 2.273-274 [1903]) diz que as divisões dos hipoícones são determinadas de acordo com o “modo de Primeiridade de que participem” e, na descrição das classes I, II e V, é possível observar que cada classe de Signo icônico possui um tipo diferente de Objeto Imediato. Assim, embora a Qualidade Representativa desses três Signos icônicos seja uma Primeiridade deles como Primeiros, o modo de Primeiridade do qual eles participam parece ser diferente em cada classe.

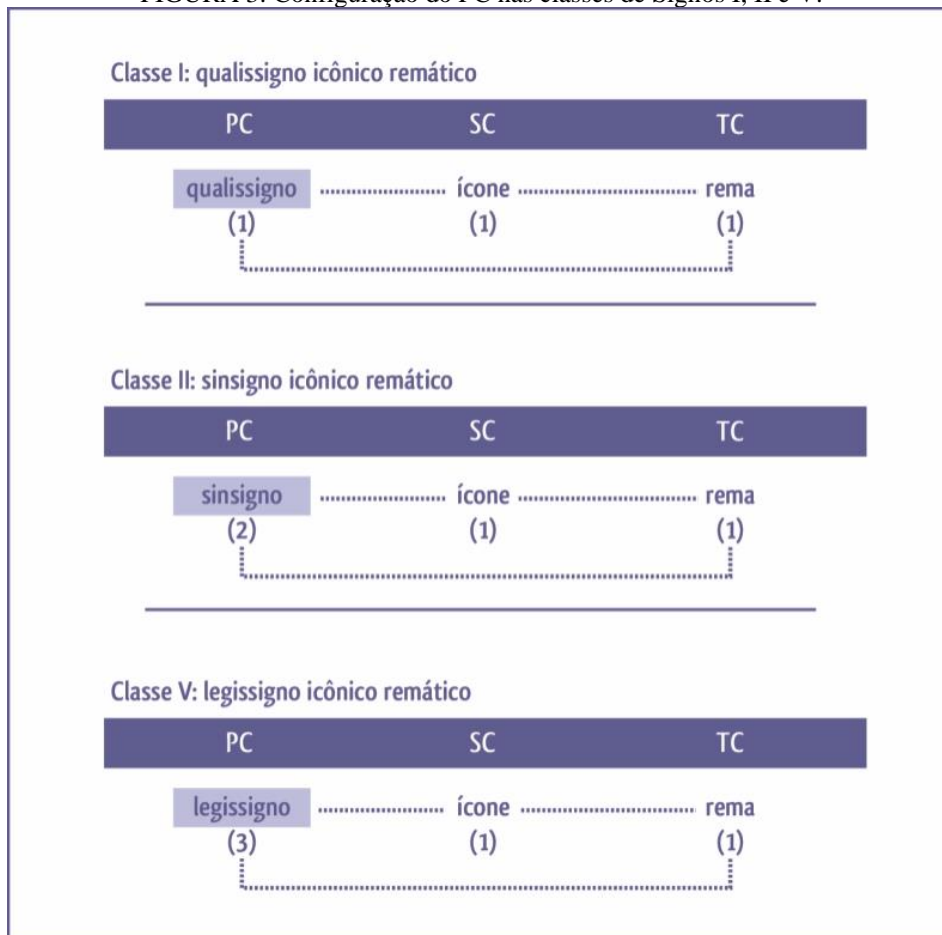
First: A Qualisign [*e.g.*, a feeling of "red"] is any quality in so far as it is a sign. Since a quality is whatever it is positively in itself, a quality can only denote an object by virtue of some common ingredient or similarity; so that a Qualisign is necessarily an Icon. Further, since a quality is a mere logical possibility, it can only be interpreted as a sign of essence, that is, as a Rheme. (CP 2.254, EP 2.294 [1903])

Second: An Iconic Sinsign [*e.g.*, an individual diagram] is any object of experience in so far as some quality of it makes it determine the idea of an object. Being an Icon, and thus a sign by likeness purely, of whatever it may be like, it can only be interpreted as a sign of essence, or Rheme. It will embody a Qualisign. (CP 2.255, EP 2.294 [1903])

Fifth: An Iconic Legisign [*e.g.*, a diagram, apart from its factual individuality] is any general law or type, in so far as it requires each instance of it to embody a definite quality which renders it fit to call up in the mind the idea of a like object. Being an Icon, it must be a Rheme. Being a Legisign, its mode of being is that of governing single Replicas, each of which will be an Iconic Sinsign of a peculiar kind. (CP 2.258, EP 2.294 [1903])

Ora, se as classes de Signos I, II e V possuem um ícone como SC e um rema como TC, não devem ser esses os elementos que determinam as diferenças na descrição dos Objetos Imediatos de cada uma delas. Afinal, o SC e o TC são iguais em todas. O único elemento que varia nessas três classes é o PC (figura 3). Assim, é possível vislumbrar que, ao falar do “modo de Primeiridade” do qual um hipoícone participa, Peirce (CP 2.276-277, EP 2.273-274 [1903]) esteja se referindo, mais uma vez, ao modo de ser do PC dos Signos icônicos.

FIGURA 3: Configuração do PC nas classes de Signos I, II e V.



Fonte: elaborado pela autora. 2021.

Essas informações corroboram as suposições de que: 1) as três divisões dos hipoícones não são apenas *tipos* de Signos icônicos, mas, sim, *classes* de Signos icônicos e 2) os hipoícones imagem, diagrama e metáfora correspondem, cada um, a uma das três classes de Signos icônicos presentes no conjunto das dez classes. Nesse sentido, talvez seja possível encontrar, na descrição dos hipoícones, indícios do modo de ser do PC das imagens, dos diagramas e das metáforas e, assim, propor uma hipótese para a classificação sígnica dos hipoícones nesse conjunto de classes.

De acordo com Peirce (CP 2.276-277, EP 2.273-274 [1903]), os hipoícones do tipo imagem participam do modo de Primeiridade das qualidades simples, ou “Primeira Primeiridade”. A semiótica peirceana atribui às qualidades o modo de ser de uma Primeiridade. Na primeira tricotomia, ou PC, esse modo de ser corresponde a um qualissigno, que também é definido pelo autor como uma qualidade (CP 2.244, EP 2.274 [1903]). Peirce (CP 2.276, EP 2.273 [1903]) diz, ainda, que “um signo por Primeiridade é uma imagem de seu objeto”.

Somando essas observações, o PC do hipoícone imagem parece ter o modo de ser de uma Primeiridade e corresponder a um qualissigno. Nesse sentido, parece ser possível relacionar essa divisão dos hipoícones à divisão mais simples dos Signos icônicos, na qual todos os correlatos do Signo apresentam o modo de ser de uma Primeiridade. Esta divisão corresponde à primeira das dez classes de Signos: qualissigno icônico remático.

Os hipoícones do tipo diagrama são definidos como aqueles “que representam as relações, principalmente as diádicas, ou as que são assim consideradas, das partes de uma coisa através de relações análogas em suas próprias partes” (CP 2.277, EP 2.274 [1903]). Nota-se, nessa definição, que a relação entre o Representamen e o Objeto Dinâmico (SC) de um diagrama tem o modo de ser de uma Primeiridade. Isto, porque o autor indica que a relação entre esses correlatos do Signo se dá por uma analogia, ou seja, uma relação de semelhança entre eles.

Contudo, é importante observar que essa relação de semelhança não se dá da mesma forma que ocorre com os Signos apenas por Primeiridade, aqui relacionados ao hipoícone imagem e à classe I. Nestes, a relação de semelhança é mediada entre uma qualidade do Representamen e uma qualidade do Objeto Dinâmico. Já no diagrama, essa semelhança parece se referir a uma similaridade na forma como as partes desses correlatos se relacionam entre si. Isto é, certas relações existentes entre as partes do Representamen são análogas a relações existentes entre as partes do Objeto Dinâmico.

De acordo com Peirce (CP 2.277, EP 2.274 [1903]), essas relações entre partes são “principalmente as diádicas, ou as que são assim consideradas”. As relações diádicas são atribuídas ao modo de ser da Secundidade. Assim, é possível supor que o modo de ser do PC dos hipoícones do tipo diagrama seja uma Secundidade. Essa Secundidade justificaria o fato da relação de semelhança do hipoícone diagrama com seu Objeto Dinâmico (SC) ser diferente da relação de semelhança do hipoícone imagem com seu Objeto Dinâmico (SC), apesar de ambos serem Signos icônicos. Afinal, o PC exerce influência sobre o SC e sobre o TC.

Há ainda outro indício de que o modo de ser do PC do hipoícone diagrama possa ser uma Secundidade. Esse indício está na comparação que o autor faz entre o funcionamento dos “Signos por Contraste” e o funcionamento dos Signos apenas por Primeiridade. Conforme Peirce (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903]), enquanto um Signo apenas por Primeiridade só pode ter um Objeto similar, “um Signo por Contraste denota seu objeto apenas em virtude de um contraste, ou Secundidade, entre duas qualidades”.

Essa comparação é semelhante ao cotejo feito nos parágrafos anteriores entre o hipoícone diagrama e os Signos apenas por Primeiridade. Ela se encontra no mesmo texto em que os hipoícones são apresentados, o que parece indicar que os Signos por Contraste também são icônicos. Em outro trecho de sua obra, Peirce (CP 7.499 [c. 1898]) corrobora essa inferência ao afirmar que a “associação por contraste deve ser considerada como um caso de associação por semelhança.”

Association by contrast ought to be regarded as a case of association by resemblance, not in the narrow sense in which the reduction is often made, but by generalizing the conception of resemblance in accordance with the logic of relatives until it embraces all high degrees of logical relations between ideas. Contrast is a particular form, an especially prominent and familiar form, of what may be called *relational resemblance* by which I do not mean a resemblance of relations, but a connection of the kind which in the logic of relatives is shown to belong to the same class of relations to which the relation of resemblance belongs. (CP 7.499 [c. 1898])

Por tratar-se de uma associação por semelhança, podemos inferir que o Signo por Contraste tem, necessariamente, um ícone como SC e um rema como TC. Conseqüentemente, quando Peirce (CP 2.276, EP 2.273-274 [1903]) diz que esse Signo denota seu Objeto em virtude de uma Secundidade entre duas qualidades, essa Secundidade só pode concernir ao modo de ser da primeira tricotomia. Ou seja, o PC desse Signo deve corresponder a um sinsigno.

Em CP 7.499 [c. 1898], o autor também diz que a associação por contraste é uma forma particular de associação por semelhança que pode ser chamada de “*semelhança relacional*”. Dessa forma, o Signo por Contraste parece corresponder a um hipoícone do tipo diagrama que, consoante Peirce (CP 2.277, EP 2.274 [1903]), também representa semelhanças entre tipos de relações.

Se essa correlação do Signo por Contraste com o hipoícone diagrama estiver correta, ela reforça a visão de que o modo de ser do PC deste último é o de uma Secundidade, ou seja, um sinsigno. Tendo um sinsigno como PC, um ícone como SC e um rema como TC, o hipoícone diagrama corresponderá, então, à segunda das dez classes de Signos: o sinsigno icônico remático. Essa inferência é corroborada pelo fato de que, ao descrever a classe II, Peirce (CP 2.255, EP 2.294 [1903]) apresenta “um diagrama” como exemplo de sinsigno icônico.

Por fim, as metáforas são definidas como os hipoícones “que representam o caráter representativo de um Representamen através da representação de um paralelismo com alguma outra coisa” (CP 2.277, EP 2.274 [1903]). Em outros parágrafos, Peirce (CP

4.435 [s.d.]; CP 5.289 [1868]; CP 8.18 [1901]) também se refere às metáforas como ficções e como analogias que expressam relações lógicas. Portanto, elas parecem corresponder a relações de semelhança entre representações ou conceitos, que são construções mentais.

Nesse sentido, o tipo de Primeiridade do qual participam os hipoícones do tipo metáfora parece ter relação com o modo de ser das representações e das relações lógicas, as quais Peirce atribui à Categoria da Terceiridade (CP 1.23 [1903]; CP 6.342 [c. 1909]; CP 6.455, EP 2.435 [1908]; CP 8.328 [1904]). Assim, é possível supor que o PC de um hipoícone do tipo metáfora apresente o modo de ser de uma Terceiridade e seja, portanto, um legissigno. Tendo um legissigno como PC, um ícone como SC e um rema como TC, o hipoícone metáfora seria classificado, então, na quinta classe do conjunto das dez classes de Signos: o legissigno icônico remático.

Em vista do exposto, a descrição dos hipoícones parece apresentar indícios de que a primeira tricotomia dos Signos icônicos imagem, diagrama e metáfora têm, respectivamente, os modos de ser de uma Primeiridade, de uma Secundidade e de uma Terceiridade. Portanto, há motivos para crer que o PC da imagem seja um qualissigno, o PC do diagrama seja um sinsigno e o PC da metáfora seja um legissigno. Assim, é possível propor uma nova classificação dos hipoícones no conjunto das dez classes de Signos, segundo a qual, o hipoícone imagem corresponde à classe I, o hipoícone diagrama corresponde à classe II e o hipoícone metáfora corresponde à classe V.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve o objetivo de produzir contribuições para a pesquisa em semiótica por meio da proposição de uma nova hipótese de classificação dos hipoícones. A maioria das hipóteses existentes exclui o qualissigno icônico remático dessa classificação por considerar que ele não é um Signo, mas sim uma mera possibilidade qualitativa correspondente ao ícone puro. O diferencial da hipótese proposta neste artigo está na defesa de um novo olhar acerca dessa classe. Esta pesquisa concluiu que a classe I apresenta a estrutura de uma relação triádica genuína, pois envolve o Primeiro, o Segundo e o Terceiro correlatos do Signo. Por conseguinte, ela atende à definição peirceana de Signo e difere do ícone puro, que é uma mônada.

Isto posto, este artigo propôs a interpretação dos três hipoícones descritos por Peirce no *Syllabus* como classes de Signos icônicos e a relação deles com as três classes icônicas presentes no conjunto das dez classes de Signos. Com vistas a esse fim, a

descrição dos hipoícones imagem, diagrama e metáfora foi analisada e apresentou indícios dos modo de ser da primeira tricotomia de cada um deles. Esses indícios desvelaram motivos para crer que o PC da imagem é um qualissigno, o PC do diagrama é um sinsigno e o PC da metáfora é um legissigno.

Dessa forma, os estudos realizados conduziram à interpretação da imagem como correspondente à classe I – qualissigno icônico remático (111) –, do diagrama como correspondente à classe II – sinsigno icônico remático (211) – e da metáfora como correspondente à classe V – legissigno icônico remático (311). Por meio dessa proposta e da exposição das bases teóricas que a fundamentaram, espera-se ter produzido novos contributos para a pesquisa em semiótica.

REFERÊNCIAS

BORGES, Priscila Monteiro. **Mensagens cifradas: a construção de linguagens diagramáticas**. 2010, 290 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. 2010.

_____. As subdivisões do ícone e os sistemas de classes de signos de C. S. Peirce: uma investigação a respeito do modo de representação das qualidades. 2017. In: **Triade**, Sorocaba, SP, v. 5, n. 10, p. 216-229, 2017.

CALVET DE MAGALHÃES, Theresa. Ícone não é um primeiro. In: *Discurso*, v. -, n. (14): 91-99 [**Anais eletrônicos...**] São Paulo/SP: Universidade de São Paulo, 1980. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/discurso/article/viewFile/37904/40631>>. Acesso em: 11 dez. 2015.

CALVET DE MAGALHÃES, Theresa. Origens do Pragmaticismo: O “Antifundacionalismo” de C. S. Peirce e a sua Defesa da Filosofia Crítica do Senso Comum. In: **Cognitio**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 49-76, jan./jun. 2006 Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/cognitiofilosofia/article/view/13570/10080>>. Acesso em: ago. 2019.

FARIAS, Priscila Lena. **Sign Design, ou o design dos signos: a construção de diagramas dinâmicos das classes de signos de C.S.Peirce**. São Paulo, 2002. 214 f. (Doutorado em Comunicação e Semiótica). Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica PUC-SP.

FARIAS, Priscila; QUEIROZ, João. Hypoicons in the context of Peirce’s Extended theory of signs. In: **Proceedings of the 31st Annual meeting of the semiotic society of america 2006: the future of semiotics**. Purdue University, West Laffayette, 2006.

JAPPY, Tony. **Peirces Twenty-Eight Classes of Signs and the Philosophy of Representation: Rhetoric, Interpretation and Hexadic Semiosis**. London: Bloomsbury Advances in Semiotics, 2017.

NÖTH, Winfried. **Panorama da semiótica: de Platão a Peirce**. São Paulo: Annablume, 1995.

PEIRCE, Charles Sanders. **Collected Papers of Charles S. Peirce**, vols. 1-8, Hartshorne, C; Weiss, P. (Eds.); vols. 7-8, Burks, A.W. (Ed.), Cambridge, Mass.: Harvard Univ. Press, 1931-58. Acesso em: 01 jul. 2017. Disponível em: <<https://colorysemiotica.files.wordpress.com/2014/08/peirce-collectedpapers.pdf>> (Citado como CP, seguido do volume e página).

_____. **Semiótica**. Tradução de José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.

_____. **The New Elements of Mathematics**, vols. 1-4, Eisele, C. (Ed.), La Haya: Mouton, 1976. (Citado como NEM, seguido do volume e página).

_____. **The Essential Peirce**. Selected Philosophical Writings, vols. 1-2, Houser, N. et al. (Eds.), Bloomington, IN: Indiana University Press, 1992-98. (Citado como EP, seguido de volume e página (s)).

RANSDELL, Joseph. **On Peirce's Conception of the Iconic Sign**. 1997. Disponível em: <www.cspeirce.com/menu/library/aboutcsp/ransdell/iconic.htm>. Acesso: 22 jan. 2019.

ROMANINI, Anderson Vinícius. **Semiótica Minuta**: especulações sobre a gramática dos signos e da comunicação a partir da obra de Charles S. Peirce. 2006. 250 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação – jornalismo) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SANTAELLA, Lúcia. **Semiótica aplicada**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

_____. **Teoria geral dos signos**: semiose e autogeração. São Paulo: Ática, 1995.